



INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo de **INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2020**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de vale transporte destinado aos servidores da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, referente a linhas diversas**, visando atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, tendo como favorecida a empresa Transcotta Agência de Viagens Ltda – CNPJ 20.827.952/0001-90, no valor total de **R\$ 1.171.008,00 (um milhão cento e setenta e um mil e oito reais)**.

Trata-se o presente ato de homologação de procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ouro Preto (MG), 17 de fevereiro de 2020.


Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Prefeito de Ouro Preto